

PROJETO LEI N°042/2023

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA DO CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE AGUDO.**

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO, entidade fundada em 24/03/2011, cadastrada no CNPJ 13.509.350/0001-20, sediada na Av. Borges de Medeiros, 1197 – Centro, neste município de Agudo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que possui como finalidade específica a manutenção de um corpo de Bombeiros Voluntários, visando a preservação de vidas e patrimônios em situação de emergência, com ênfase em combate a incêndios, resgates veiculares, atendimentos pré-hospitalares, remoções de vítimas, atividades de defesa civil, e demais atividades de prevenção de acidentes, incêndios e de apoio à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 12 de junho de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que declara de utilidade pública do corpo de Bombeiros Voluntários de Agudo.

A proposição tem como finalidade substituir o reconhecimento de utilidade pública por meio de Lei Municipal, em detrimento do Decreto Municipal 044/2015. Com o reconhecimento regulamentado em lei, os Bombeiros Voluntários conseguirão acessar mais benefícios, junto às esferas federal e estadual. A exemplo dos benefícios fiscais de isenção de ICMS e IPVA no Estado do Rio Grande do Sul. A regulamentação através de Lei municipal também facilitará a obtenção e captação de recursos das esferas governamentais para melhorias e manutenção dos serviços. No ano de 2022 os atendimentos prestados pelos bombeiros chegaram a 160 ocorrências.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal